

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.287.826/2026-3
CIB: 1T4SPJR-J



Andréa Senko
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte JOSE MAURICIO DE AGOSTINI LIUZZI	Data 09/03/2026	Folha 01/01
Endereço ETR DO GABINAL 00313, GAL A LOJ 179 - FREGUESIA(JACAREPAGUA)	Inscrição 2036409-7	Cód. Lograd. 02340-8

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2012/01/01		JUDIC	01-176416-2014	12	PREDIA	1.158,06	0,54			1.158,60	7.105,48
2013/01/00		JUDIC	01-318148-2014	12	PREDIA	2.060,10	420,90			2.481,00	13.425,11
2013/06/01		JUDIC	01-003869-2015	12	PREDIA		2.096,00			2.096,00	10.986,04
2014/01/00		JUDIC	01-164716-2015	12	PREDIA	2.180,10	445,90			2.626,00	12.810,79
2015/01/00		JUDIC	01-170466-2016	00	PREDIA	2.320,10	474,90			2.795,00	12.194,91
2016/01/00		JUDIC	01-080816-2017	00	PREDIA	2.569,10	524,90			3.094,00	11.581,00
2017/01/00		JUDIC	01-137980-2018	00	PREDIA	2.738,10	559,90			3.298,00	10.968,65
2018/01/00		JUDIC	01-056875-2019	00	PREDIA	3.102,10	576,90			3.679,00	11.217,52
2019/01/00		JUDIC	01-139575-2020	00	PREDIA	3.343,10	598,90			3.942,00	10.886,39
2020/01/00		JUDIC	01-064695-2021	00	PREDIA	3.474,10	621,90			4.096,00	10.201,30
2021/01/00		JUDIC	01-063844-2022	00	PREDIA	3.621,10	647,90			4.269,00	9.515,12
2022/01/00		JUDIC	01-058594-2023	00	PREDIA	3.999,10	715,90			4.715,00	8.831,60
2023/01/00		AMIGA	01-092523-2024	00	PREDIA	4.235,10	757,90			4.993,00	8.145,83
2024/01/00		AMIGA	01-076467-2025	00	PREDIA	4.436,10	793,90			5.230,00	7.462,25
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	145.331,99
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	547,70	703,37	01	06/02/2026	571,80	617,54	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	547,70	697,66	02	06/03/2026	571,80	594,67				
03	07/04/2025	547,70	691,94	03	08/04/2026	571,80	571,80				
04	08/05/2025	547,70	686,22	04	08/05/2026	571,80	571,80				
05	06/06/2025	547,70	680,50	05	08/06/2026	571,80	571,80				
06	08/07/2025	547,70	674,78	06	07/07/2026	571,80	571,80				
07	07/08/2025	547,70	669,06	07	07/08/2026	571,80	571,80				
08	05/09/2025	547,70	663,35	08	08/09/2026	571,80	571,80				
09	07/10/2025	547,70	657,63	09	07/10/2026	571,80	571,80				
10	07/11/2025	547,70	651,91	10	09/11/2026	571,80	571,80				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
5.477,00		6.776,42		5.718,00		5.786,61		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.